

Jorge Costa Pereira; 05.04.2005

Educação – Plano do Governo para 2005 e Plano a Médio Prazo 2005-2008

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores membros do Governo

O Plano do Governo para 2005 e o Plano a Médio Prazo 2005-2008, no domínio da educação, afirmam reger-se pelos seguintes princípios: reformulação do modelo organizativo do sistema educativo, procurando a descentralização e a responsabilização dos órgãos de gestão das escolas, a integração vertical da educação pré-escolar e do ensino básico e conferir ao ensino secundário uma papel diferenciado e estratégico. Igualmente se aponta como objectivo a qualificação do ensino e o combate ao abandono escolar, a formação contínua dos profissionais da educação e a requalificação dos recursos físicos e dos equipamentos escolares.

Apesar da generosidade e generalidade de tais objectivos, à volta dos quais é possível construir consensos, a verdade é que se continuam a avolumar os exemplos de intervenção legislativa e regulamentadora feitas em circuito fechado. Premonitoriamente, já aqui tinha deixado ficar expressa a necessidade e a exigência de que as decisões políticas nesta área fossem tomadas em diálogo e concertação, ouvindo-se com abertura, boa fé e consequência os parceiros educativos. Sem o seu envolvimento, sem a sua participação, sem que os parceiros educativos encontrem na sua participação verdadeira utilidade e não apenas o cumprimento de formalidades processuais, sem isso, dificilmente se conseguirá que a comunidade educativa se reveja nas reformas e nas mudanças e se implique com o empenho desejado na sua implementação.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores membros do Governo

O Plano para 2005 na área da educação é esmagadoramente dominado, em termos de verbas, pelo projecto relativo às construções escolares, pelo que é inevitável que nos centremos nessa área. Sendo certo que a política educativa de um governo não se resume às construções escolares, a verdade, porém, é que num programa em que 88,2% das verbas inscritas se destina às construções escolares, torna-se obrigatório que nesta Assembleia se analise e acompanhe a execução e verificação desses investimentos e a forma como eles cumprem ou não aquilo que foi prometido aos Açorianos.

Assumidamente, o documento orientador do investimento no sector é a Resolução n.º10/2004, de 22 de Janeiro, designado por Carta Escolar dos Açores, para a qual, aliás, frequentemente, o Plano remete.

Mas nem no Plano a Médio Prazo nem no Plano para 2005 é claro o critério e o planeamento que está a ser seguido. Por exemplo, ficam de fora do Plano, no capítulo da construção de novas escolas, a EB2,3 da Levada, a EB2,3/S das Lajes do Pico (esta com a agravante de já ter constado do Plano de 1999 e ter desaparecido a partir daí), a EB2,3 do Ramo Grande, a EB2,3 S. Roque/Livramento, a Escola Secundária das Capelas e a EB1,2,3/JI da Ponta da Ilha, no Pico.

Porque estão estas escolas fora do plano de investimentos? Qual o planeamento que está previsto para elas nesta legislatura? Porque não estão estas e estão outras sem que se cumpram as prioridades assumidas na Carta Escolar? Pela análise dos documentos que estamos aqui a discutir, não é possível encontrarmos resposta para estas questões. O Plano para 2005 em princípio prevê os investimentos que serão contemplados neste ano e o Plano a Médio Prazo, por tão genérico e omissivo nesta sua nova modalidade, nada refere de concreto e, por isso, nada conseguimos nele divisar sobre as intenções do Executivo até 2008 neste domínio.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores membros do Governo

O Plano para 2005 é também um plano de pagamentos em atraso, relativo a escolas já concluídas e até inauguradas, mas cujos fechos financeiros e ou compromissos de garantia dos projectos ainda agora são contemplados. È o caso, entre outros, da EB2,3 da Maia, da EB2,3/S Padre Maurício de Freitas, da EB2,3 dos Ginetes, da Escola Secundária da Lagoa e da EB2,3/S Bento Rodrigues.

Mas o Plano para 2005 é ainda o início do cumprimento de algumas promessas antigas que só agora se começam a concretizar: tal é o caso da Escola B/S Tomás Borba, em S. Carlos, que, se fossemos a acreditar na veracidade e bondade dos planos anteriores, já teria começado em obras em 1999, pois, nesse ano, no Plano do Governo se previa o “lançamento da empreitada e início da construção da escola”. O mesmo se diga da nova Escola Secundária da Horta (embora continue assim designada no Plano, ela passou a ser um Escola Básica 2,3/S, conforme a Carta Escolar) que, embora ainda não tenha visto as obras iniciarem-se, se acredita que arranquem este ano, uma vez que já foi adjudicada. Pois também esta escola, a crer nos planos que anualmente aqui se aprovam, já deveria ter começado em obras também em 1999 pois no Plano desse ano se consagra o “lançamento da empreitada e início de construção da nova Escola”.

Tarde é o que nunca chega. As comunidades que irão ser servidas por estas duas novas e importantes escolas certamente estão satisfeitas com a concretização dessa aspiração. Mas errar em sete anos na programação e no planeamento não é propriamente natural nem normal, agravado ainda pelo facto de durante muitos dos anos subsequentes se ter alimentado anualmente a esperança de que seria nesse ano a concretização do aguardado investimento. Aqui fica o desafio para que nesta legislatura o proposto e planeado nos instrumentos que são apresentados a esta Casa seja não só mais rigoroso e mais consentâneo com a realidade mas também todas as alterações sejam devida e completamente justificadas.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores membros do Governo

Finalmente, o reparo para uma, pelo menos aparente, incongruência que não parece justificar-se em documentos com a importância daqueles que vão reger e orientar a actividade governativa. O Plano faz referência à Grande Reparação e Adaptação ao Ensino Secundário da EB2,3/S das Lajes do Pico, remetendo-se para a Carta Escolar no seu ponto 4.1.7. Ora, tal ponto daquela Carta orienta para uma solução exactamente oposta à que aparece no Plano uma vez que diz, textualmente, que “as actuais instalações (...) estão muito degradadas e pela sua localização junto ao mar, em local que não permite a ampliação necessária (...) não justificam o investimento que a sua recuperação implica. Assim, opta-se pela construção de uma nova escola em local já escolhido para o efeito.” É caso para se dizer que não se percebe bem em que ficamos!

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores membros do Governo

O Plano do Governo para 2005, na área da educação, é a continuação dos Planos anteriores do Partido Socialista, legitimado nas suas opções pela recente consulta popular.

O Plano do Governo para 2005, na área da educação, e particularmente no domínio das construções escolares, exige-nos uma atitude expectante: por um lado, no sentido de avaliarmos permanentemente a sua aplicação ligada à realidade e à capacidade de execução; por outro lado, acompanharmos a sua adequação aquilo que foram as promessas eleitorais feitas aos Açorianos em cada uma das nove ilhas.

O mesmo não se poderá dizer do Plano a Médio Prazo 2005-2008, do qual nada se fica sabendo sobre o planeamento específico, previsto para a legislatura, numa

censurável atitude de evitar comprometimentos e revelando uma clara tentativa de fuga ao poder fiscalizador desta Assembleia.

A manutenção desta tendência, visível no Plano a Médio Prazo, em paralelo com a crescente transferência não discriminada de atribuições a favor das sociedades anónimas entretanto criadas, qualquer dia, já não muito longínquo, levará esta Assembleia a reunir-se anualmente para aprovar Planos sobre os quais o que se sabe é muito menos do que aquilo que neles fica efectivamente expresso. E isso não poderemos aceitar!

Tenho dito.

Horta, 05 de Abril de 2005

Jorge Costa Pereira
Deputado Regional